

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2023 – SMS

Portaria nº 007/2023 – SMS

Lagoa Nova/RN, na data da assinatura digital.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I, Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **PEDRO VITURINO PEREIRA**, matrícula nº 3649, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

| PLACA | LOCAL | HORÁRIO DE SAÍDA | HORÁRIO CHEGADA | DE DATA | VALOR R\$ | JUSTIFICATIVA |
|------------|-----------------|------------------|-----------------|------------|-----------|---|
| RGF – 5J66 | Natal – RN | 17h10min | 23h50min | 05.12.2022 | R\$ 60,00 | Puérpera de alta hospitalar da MEJEC. Hospital solicita remoção devido superlotação, necessitando dos leitos ocupados. |
| RGF – 5J66 | Santa Cruz – RN | 10h30min | 13h20min | 10.12.2022 | R\$ 30,00 | Paciente apresenta alterações em exames de laboratórios a mesma está grávida, segue regulada para HUAB. Trabalho de parto ativo. Segue em ambulância. |
| RGI – 5A31 | Santa Cruz – RN | 11h40min | 16h40min | 15.12.2022 | R\$ 30,00 | Conduzir paciente encaminhada para avaliação obstétrica no Hospital Ana Bezerra, Santa Cruz – RN. |
| RGI – 5A31 | Caicó – RN | 18h40min | 23h32min | 15.12.2022 | R\$ 30,00 | Conduzir paciente encaminhada para UTI do Hospital Regional de Caicó. |
| RGI – 5A31 | Natal – RN | 09h00min | 18h30min | 20.12.2022 | R\$ 60,00 | Conduzir paciente para encaminhada para realizar ultrassonografia com doppler venoso. |
| RGI – 5A31 | Natal – RN | 20h12min | 06h15min | 20.12.2022 | R\$ 60,00 | Paciente segue para avaliação neurológica – suspeita de AVC, devido o quadro segue em ambulância. |
| RGI – 5A31 | Natal – RN | 11h42min | 19h24min | 28.12.2022 | R\$ 60,00 | Paciente encaminhada para o HWG com suspeita de AVC. |
| RGI – 5A31 | Natal – RN | 14h40min | 23h50min | 30.12.2022 | R\$ 60,00 | Paciente encaminhada para o HWG com trauma no punho – queda da própria altura. |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:90A27DB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2023. Edição 2968

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>